

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 68, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

Altera a composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 280/2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09358/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência nº 280/2020 passa a vigorar acrescido do inciso XXVI:

Art. 1º .....

XXVI – Cristiano Siqueira de Abreu e Lima, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 70, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre as siglas das unidades componentes da estrutura orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 02058/2025,

**CONSIDERANDO** a Portaria Presidência nº 268/2024, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º As siglas das unidades componentes da Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça são as constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º É recomendável que as siglas sejam utilizadas no sistema de comunicação visual e nas comunicações administrativas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidência nº 31/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

## ANEXO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 70, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

UNIDADES	SIGLAS
<b>I – PLENÁRIO</b>	
1. Conselheiros	--
1.1. Gabinetes	--
2. Comissões	--
3. Ouvidoria	OUV
3.1. Gabinete da Ouvidoria	GOU
<b>II – PRESIDÊNCIA</b>	
1. Juízes Auxiliares	--
2. Gabinete da Presidência	GPR
2.1 Assessoria Jurídica da Presidência	AJP
2.1.1. Seção de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações	SERES
2.1.2. Seção de Acompanhamento das Decisões	SEDEC
2.2. Coordenadoria de Governança de Políticas Judiciárias Nacionais	COPJ
2.2.1. Setor de Gestão de Políticas Judiciárias	SEGPJ
<b>SECRETARIA-GERAL</b>	
<b>SG</b>	
1. Gabinete da Secretaria-Geral	GSG
1.1.Divisão de Gestão de Projetos da Secretaria-Geral	DPSG
1.1.1. Seção de Apoio aos Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça	SEAIC
1.2.Coordenadoria de Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral	COSG
1.3. Assessoria de Relações Institucionais	ARI
1.4. Assessoria Internacional	AIN
<b>2. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas</b>	
<b>DMF</b>	
2.1. Diretoria Executiva	DEX
2.1.1. Coordenadoria de Gestão Negocial dos Sistemas do DMF	COGN
2.1.1.1. Seção de Acompanhamento Técnico dos Sistemas do DMF	SEATS
2.1.1.1.2. Núcleo de Acompanhamento de Atendimento ao Usuário dos Sistemas do DMF	NUAU
2.1.2. Coordenadoria de Projetos e das Políticas Judiciárias do DMF	COPP
2.2. Diretoria Técnica	DIT
2.2.1. Seção de Apoio Institucional do DMF	SEAIN
2.2.2. Seção de Expedientes e Demandas Processuais do DMF	SEDPR
2.3. Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização das Decisões e Deliberações do Sistema Interamericano de Direitos Humanos	CODH
<b>2. Departamento Nacional de Polícia Judicial</b>	
<b>DNPJ</b>	
3.1. Divisão de Segurança	DISE
3.1.1 Seção de Policiamento e Proteção Especializada	SEPOL
3.1.2 Seção de Inteligência de Segurança Institucional	SEISI
3.2 Academia Nacional de Polícia Judicial	ANPJ
<b>4. Secretaria de Cerimonial e Eventos</b>	
<b>SCE</b>	
4.1. Coordenadoria de Cerimonial e Planejamento	COPE
4.1.1. Seção de Cerimonial	SECEP
4.2. Coordenadoria de Eventos Institucionais	COEV
4.2.1. Seção de Eventos	SEEEVE
4.3. Seção de Apoio Administrativo ao Cerimonial e Eventos	SEAAC
<b>5. Secretaria de Comunicação Social</b>	
<b>SCS</b>	
5.1. Coordenadoria de Imprensa	COIM
5.2. Coordenadoria de Mídias Digitais	COMM
5.3. Seção de Apoio aos Serviços de Comunicação	SEASC
5.4. Seção Audiovisual	SEAVI
5.5. Setor de Mídias Digitais	SEDIG
<b>6. Secretaria Processual</b>	
<b>SPR</b>	
6.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	COPD
6.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização	SEPDI
6.1.2. Seção de Autuação e Distribuição	SEADI
6.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos	COPF
6.2.1. Seção de Apoio ao Plenário	SEAPL
6.2.2. Seção de Processamento	SEPRO
6.2.3. Seção de Jurisprudência	SEJUR

6.2.4. Setor de Processos Administrativos Disciplinares	SEPRA
<b>7. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>DTI</b>
7.1. Divisão de Segurança da Informação	DISI
7.1.1 Seção de Gestão de Segurança da Informação	SESGI
7.2. Diretoria Técnica	DTE
7.2.1. Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico	DPJE
7.2.1.1. Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe	SEAPJ
7.2.1.2. Seção de Controle de Demandas e de Qualidade do PJe	SEDPJ
7.2.1.3. Seção de Módulos Judiciais do PJe	SEMPJ
7.2.2. Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos	DCOR
7.2.2.1. Seção de Qualidade e Padronização	SEQUA
7.2.2.2. Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes	SEPRE
7.2.2.3. Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral	SEGDG
7.2.3. Coordenadoria de Infraestrutura de TIC	COIE
7.2.3.1. Seção de Gestão de Telecomunicações	SEGTC
7.2.3.2. Seção de Gestão de Serviços e Aplicações	SEGSA
7.2.3.3. Núcleo de Gestão de Banco de Dados	NGBD
7.2.4. Coordenadoria de Inovação e Prospecção Tecnológica do DTI	COIP
7.2.4.1. Seção de Inovação Tecnológica	SEINT
7.3. Diretoria de Gestão, Projetos e Processos	DGP
7.3.1. Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC	COAG
7.3.1.1. Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEGTI
7.3.1.2. Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação	SEGPP
7.3.2. Coordenadoria de Relacionamento com Usuários	CORE
7.3.2.1. Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário	SEATE
<b>SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS</b>	<b>SEP</b>
1. Gabinete da Secretaria de Estratégia e Projetos	GSEP
1.1. Núcleo do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Conselho Nacional de Justiça	LIODS
2. Coordenadoria Administrativa e de Gestão Negocial de Sistemas da SEP	COAN
3. Coordenadoria de Gestão de Projetos e de Instrumentos de Cooperação da SEP	COPI
4. Escritório Corporativo de Projetos Institucionais	ECP
<b>5. Departamento de Pesquisas Judiciárias</b>	<b>DPJ</b>
5.1. Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	COIN
5.1.1. Seção de Arquivo e de Gestão Documental	SEARD
<b>6. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário</b>	<b>CEAJUD</b>
<b>7. Departamento de Gestão Estratégica</b>	<b>DGE</b>
7.1. Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	DGPJ
7.1.1. Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário	SEPJU
7.1.2. Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia	SEMAE
7.2. Divisão de Gestão Estratégica do CNJ	DIGE
7.2.1. Seção de Planejamento Institucional	SEPIN
7.2.2. Seção de Gestão de Processos	SEGEPI
7.2.3. Seção de Estudos Organizacionais e de Normas	SEORG
7.3. Coordenadoria de Apoio à Governança de Sustentabilidade	COSU
7.4. Setor de Acessibilidade e Apoio à Inclusão	SEACE
<b>8. Departamento de Acompanhamento Orçamentário</b>	<b>DAO</b>
8.1. Coordenadoria de Precatórios Federais de Tribunais de Justiça	COPR
8.2. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Poder Judiciário	SEIAO
<b>SECRETARIA DE AUDITORIA</b>	<b>SAU</b>
1. Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário	COSI
1.1. Seção de Orientação Técnica e Suporte ao Sistema de Auditoria Interna	SEOTS
2. Coordenadoria de Auditoria Interna	COAD
2.1. Seção de Auditoria de Contas	SECAC
2.2. Núcleo de Auditoria da Gestão e da Governança	NAGG
<b>DIRETORIA-GERAL</b>	<b>DG</b>
1. Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral	DAGI
1.1. Coordenadoria de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral	COCR
2. Divisão de Gestão Administrativa da Diretoria-Geral	DIGA
2.1. Seção de Passagens e Diárias	SEPAD
3. Comissão Permanente de Contratação	CPC
3.1. Seção de Apoio às Licitações	SELIC
<b>4. Assessoria Jurídica</b>	<b>AJU</b>
4.1. Coordenadoria de Análise Jurídica de Licitações e Contratos	COJU

<b>5. Secretaria de Administração</b>	<b>SAD</b>
5.1. Coordenadoria de Contratações	COCT
5.1.1. Seção de Elaboração de Editais	SEEDI
5.1.2. Seção de Gestão de Contratos	SEGEC
5.1.3. Seção de Compras	SECOM
5.1.4. Setor de Instrumentos de Cooperação Técnica	SEICT
5.2. Coordenadoria de Serviços e de Fiscalização de Contratos Terceirizados	COSF
5.2.1. Seção de Transportes	SETRA
5.2.2. Seção de Serviços Gerais	SESER
5.2.3. Seção de Fiscalização de Contratos	SEFIC
5.3. Coordenadoria de Infraestrutura	COIF
5.3.1. Seção de Arquitetura	SEART
5.3.2. Seção de Engenharia e Manutenção Predial	SEEMP
5.3.3. Seção de Material e Patrimônio	SEMAP
5.4. Núcleo de Assessoramento Administrativo	NUAD
<b>6. Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</b>	<b>SOF</b>
6.1. Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Contabilidade	COPC
6.1.1. Seção de Planejamento Orçamentário	SEPOR
6.1.2. Seção de Contabilidade	SCONT
6.2. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	COEX
6.2.1. Seção de Análise e Liquidação	SEALI
6.2.2. Seção de Execução Orçamentária	SEORC
6.2.3. Seção de Execução Financeira	SEFIN
6.3. Núcleo de Apoio à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	NUOF
<b>7. Secretaria de Gestão de Pessoas</b>	<b>SGP</b>
7.1. Núcleo de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas	NAGEP
7.2. Coordenadoria Administrativa de Gestão de Pessoas	COAP
7.2.1. Seção de Legislação	SELEG
7.2.2. Seção de Registros Funcionais, Provimento e Vacância	SEREF
7.2.3. Seção de Benefícios	SEBEN
7.2.4. Setor de Férias, Frequência e Acompanhamento Funcional	SEFER
7.2.5. Setor de Gestão de Estágio	SEEST
7.3. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	CODP
7.3.1. Seção de Gestão do Trabalho	SEGET
7.3.2. Seção de Educação Corporativa	SEDUC
7.3.3. Seção de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial	SEQVT
7.3.4. Setor de Gestão do Quadro de Pessoal	SEGQP
7.3.5. Setor de Gestão de Processos para Desenvolvimento Profissional	SGDEP
7.4. Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	COPG
7.4.1. Setor de Declarações Obrigatórias da Folha	SEDOF
<b>III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CN</b>
1. Juízes Auxiliares	--
2. Coordenadoria de Serviços Notariais e de Registro	CONR
3. Gabinete da Corregedoria	GCN
3.1. Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria	COGP
4. Assessoria de Correição e Inspeção	ACI

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 71, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 268/2024, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006 e no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.463/2011, e tendo em vista o contido nos processos SEI/CNJ nº 02058/2025 e 03248/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Anexos I e III da Portaria Presidência nº 268/2024 passam a vigorar com as seguintes alterações: